

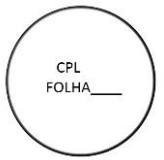


PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

Estado de Minas Gerais

Administração:

Construindo o Futuro: Compromisso, Transparência e Participação
Setor de Licitação e Contratos



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 042/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 014/2025

OBJETO: Contratação de Show Artístico com a cantora “TEJANE SOUZA”, para apresentação na Tradicional “FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DO SUCURIÚ”, a Realizar-se em Praça Pública, na Cidade de Francisco Badaró, no dia 21 do mês de julho de 2025; conforme os procedimentos estabelecidos pela Lei Federal N° 14.133/2021.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pelo Departamento Municipal de Cultura e Turismo, na análise do pedido de Contratação de show artístico com a cantora “TEJANE SOUZA”, para apresentação em praça pública, na Tradicional “FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DO SUCURIÚ”, no dia 21 de julho de 2025; com base no artigo 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pelo Agente de Contratação nomeado através da Portaria n.º 129/2025 e a decisão por ele proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da contratação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de inexigibilidade de Licitação para a empresa **50.226.784 TEJANE REGINA RODRIGUES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ: N° 50.226.784/0001-49, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do Processo nº 042/2025. Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Francisco Badaró/MG, 07 de julho de 2025

Pedro Lucas Fernandes do Prado

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Rua Araçuaí, s/n – Centro – Francisco Badaró/MG – CEP 39.644-000 – (33) 3738-1228 / 1123

E-mail: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

www.franciscobadaro.mg.gov.br